



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 335

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 335

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.948 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

O Executivo Municipal MARIA FERNANDES VILAR RAGLIO, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de 244.754,34 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 – EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.009.1.007 Investimento da Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

009 Educação Ensino Infantil

1.007 Investimentos da Creche

449051.00 Obras e Instalações.....R\$ 244.754,34

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio/processo nº 3981/2013, (7ª parcela) firmado junto à Secretaria de Estado da Educação / FDE, objetivando a construção de creche, e conforme o Artigo 43, Parágrafo 1º, Item II Lei Federal nº.4.320/64.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.907, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017,

para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.914, de 10 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
22 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: KRBWW2IY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 02 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 1

Página 3 de 8

LEI Nº 1.949 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o Exercício de 2017”.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta e dos Fundos Especiais;

Parágrafo único - As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais.

Art. 2º. O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2017, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 20.500.000,00** (vinte milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º. A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 02 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 1

Página 4 de 8

	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		23.373.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.281.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	108.060,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	426.700,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.697.260,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.320,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.936.200,00
FUNDEB	-2.936.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL		63.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	63.000,00	
TOTAL RECEITA PREVISTA		20.500.000,00

Art. 4º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	311.000,00
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	529.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	516.000,00
02.02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.798.000,00
02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	765.200,00
02.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	150.180,00
02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00
02.07	ENSINO INFANTIL – CRECHE	317.060,00
02.08	ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	513.750,00
02.09	ENSINO FUNDAMENTAL	1.791.290,00
02.10	MERENDA ESCOLAR	409.300,00
02.11	ENSINO INFANTIL – FUNDEB	1.456.000,00
02.12	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	2.060.000,00
02.13	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	157.000,00
02.14	ENSINO MÉDIO	45.000,00
02.15	ENSINO SUPERIOR	530.000,00
02.16	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	361.000,00
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.286.080,00
02.18	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	208.000,00
02.19	SERVIÇOS URBANOS	1.953.000,00
02.20	DEPTO. DE HABITAÇÃO	90.000,00
02.21	DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	469.140,00
02.23	S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	587.000,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	79.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	115.000,00
	TOTAL GERAL	20.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 02 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 1

Página 5 de 8

Art. 5º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

01	LEGISLATIVA	840.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2117.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.033.380,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	172.000,00
10	SÁUDE	4.286.080,00
12	EDUCAÇÃO	7.279.400,00
13	CULTURA	255.000,00
15	URBANISMO	1.953.000,00
16	HABITAÇÃO	90.000,00
17	SANEAMENTO	587.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	79.000,00
20	AGRICULTURA	208.000,00
26	TRANSPORTE	469.140,00
27	DESPORTO E LAZER	106.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	820.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00
	TOTAL GERAL	20.500.000,00

Art. 6º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

DESPESAS CORRENTES		19.722.680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.937.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.735.680,00	
DESPESAS DE CAPITAL		572.320,00
INVESTIMENTOS	372.320,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	205.000,00
TOTAL GERAL		20.500.000,00

Art. 7º. Fica o poder executivo autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 02 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 1

Página 6 de 8

§ 1º - Do percentual determinado no caput, 70% (setenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual determinado no caput, 30% (trinta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2016, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 8º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, assim como do Plano Plurianual para o período 2014-2017.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Américo de Campos - SP, 22 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: KN6RKIWA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 335

Página 7 de 8

Portarias

PORTARIA Nº. 6.139.

21 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOÃO BATISTA FIORI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 13.116.475-2 e do CPF.nº 047.176.528-78, residente e domiciliado na Rua Joaquim Jesus Soler, nº. 07, Conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.011 a 1º de Julho de 2.016, a serem satirizadas de 23 de Novembro de 2.016 a 21 de Janeiro de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

21 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: DUN3FGKE

PORTARIA Nº. 6.140.

21 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor LUIS RICARDO

JORGE, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.954.012, CPF nº. 089.656.088-05, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves de Souza, nº. 71, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 20 (vinte) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.014 a 27 de Março de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Férias, referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) e que o período de gozo no total de 20 (vinte) dias de férias, será no período de 22 de Novembro de 2.016 a 11 de Dezembro de 2.016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

21 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: GN9GJCWF

PORTARIA Nº. 6.141.

22 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CLEONICE DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 335

Página 8 de 8

Identidade RG.nº. 20.397.229-6 e do CPF.nº 294.435.268-75, residente e domiciliada na Rua Gino Docusse, nº. 311, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 05 de Outubro de 2.008 a 04 de Outubro de 2.013, a serem satirizadas de 24 de Novembro de 2.016 a 07 de Janeiro de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

22 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: VOMJEESG